

# **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO I Concurso de Fotografia *Olhares literários***

## **1. Entidade organizadora**

O Concurso de fotografia "Olhares Literários" é organizado pelo Município de Albergaria-a-Velha, através da Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha.

## **2. Objetivos**

O concurso pretende promover a valorização do património do concelho de Albergaria-a-Velha, incentivando à fotografia de paisagens naturais ou humanas do concelho e estabelecer uma relação entre a fotografia e a literatura.

As fotografias a concurso devem remeter para uma obra literária de âmbito nacional ou internacional, transformando cenários em narrativas visuais que preservem a identidade dos territórios e podem inspirar novos modos de perceber o concelho de Albergaria-a-Velha.

A obra literária associada à fotografia deve criar uma ponte entre palavra e imagem, memória e imaginação, demonstrando como a fotografia e a literatura se complementam e como os territórios deste concelho inspirar uma criação literária.

## **3. Participantes**

Podem participar todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

## **4. Tema**

O tema do concurso é "Olhares Literários".

Os trabalhos apresentados devem sugerir que a paisagem ou o local fotografado poderia ter inspirado a criação da obra literária escolhida pelo participante.

## **5. Condições de participação**

1. Cada participante pode apresentar apenas um trabalho.
2. O trabalho deverá ser constituído por:
  - Uma fotografia original a cores;
  - Um excerto de uma obra literária associado à fotografia;
  - Os textos complementares indicados no ponto 7.

## 6. Características técnicas da fotografia

A fotografia apresentada deve respeitar os seguintes requisitos:

- Formato panorâmico 16:9, na horizontal;
- Fotografia a cores, não serão aceites fotografias a preto e branco;
- Ficheiro em formato JPEG ou TIFF;
- Resolução entre 150 e 300 DPI;
- 6 000 A 12 000 PIXELS;
- Não serão aceites fotomontagens ou imagens geradas por inteligência artificial.

## 7. Elementos obrigatórios a entregar

Cada candidatura deve incluir:

### a) Identificação da fotografia, através de uma legenda que contenha:

- Nome do fotógrafo;
- Local de captação da fotografia;
- Freguesia;
- Concelho - É obrigatório que a fotografia seja capturada dentro do concelho de Albergaria-a-Velha
- Mês e ano da captação.

### b) Descrição do local fotografado

Texto descritivo com características de enquadramento e promoção turística do local.

- Extensão: entre 50 e 60 palavras.

### c) Identificação do excerto da obra literária

Texto extraído da obra literária associada à fotografia, permitindo estabelecer uma relação entre a fotografia e o livro.

- Extensão: entre 40 e 50 palavras;
- Identificação obrigatória do excerto literário com: nome do autor; título e ano da edição.

### d) Identificação da obra literária de onde foi retirado o excerto, através de uma legenda que contenha:

- Título da obra;
- Nome do autor;
- Editora;

- Data de edição;
- Página;
- Sempre que possível, identificação do ilustrador ou designer da capa, através da menção:
  - "Ilustração/Design de [Nome do Artista]".

## 8. Prazo e forma de entrega

As candidaturas devem ser submetidas, eletronicamente, através do formulário próprio disponível no site oficial da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha ([www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)), até às 16h00 do dia 31 de julho de 2026.

## 9. Júri

O júri será constituído por um representante:

- do Executivo Municipal;
- do Gabinete de Comunicação do Município;
- da Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha.

## 10. Critérios de Avaliação

Os trabalhos admitidos a concurso serão apreciados pelo júri, de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

Critério	Ponderação
Adequação ao tema "Olhares Literários"	30%
Relação estabelecida entre a fotografia e a obra literária selecionada	30%
Qualidade técnica e estética da fotografia	20%
Capacidade de valorização e promoção do território	20%

A classificação final corresponderá à soma das pontuações atribuídas pelo júri em cada um dos critérios definidos.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem a qualidade mínima exigida ou não cumpram os objetivos do concurso.

Das decisões do júri não haverá recurso.

### **11. Prémio**

O trabalho vencedor representará o Município de Albergaria-a-Velha na exposição coletiva "Paisagens que Lemos: uma Região que Inspira a literatura", organizada pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

O júri poderá ainda atribuir menções honrosas, caso considere existir mérito justificativo.

### **12. Direitos de autor e utilização das obras**

Ao participar no concurso, os autores declaram ser detentores dos direitos das fotografias apresentadas.

Os participantes autorizam a Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha e as entidades parceiras da iniciativa a utilizar os trabalhos submetidos para fins de divulgação cultural, educativa e promocional, em formatos físicos ou digitais, comprometendo-se as entidades organizadoras a identificar sempre a respetiva autoria.

### **13. Exclusão de candidaturas**

Serão excluídas do concurso as candidaturas que:

- a) Sejam submetidas após o prazo definido nas presentes Normas;
- b) Não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos para a fotografia ou para os textos complementares;
- c) Não incluam todos os elementos obrigatórios previstos em todas as alíneas do ponto 7;
- d) Contenham informações falsas ou incompletas;
- e) Utilizem fotografias que não sejam da autoria do participante;
- f) Infrinjam direitos de autor, direitos de imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros;
- g) Apresentem conteúdos considerados ofensivos, discriminatórios, difamatórios, ilegais ou contrários aos objetivos do concurso;

h) Sejam produzidas total ou parcialmente através de ferramentas de inteligência artificial generativa ou recorram a manipulação digital que altere substancialmente a realidade representada, para além de ajustes básicos de brilho, contraste, cor ou enquadramento.

Ao Município de Albergaria-a-Velha reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou elementos adicionais, que permitam verificar a conformidade das candidaturas com as presentes Normas.

#### **14. Proteção de dados**

O Município de Albergaria-a-Velha - Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, enquanto entidade organizadora e responsável pela gestão de inscrições, é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

Os dados pessoais recolhidos por este meio são os necessários para a gestão da participação no Concurso de Fotografia e destinam-se exclusivamente a essa finalidade.

O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados, e de ser informado em caso de violação de dados. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do e-mail [dpo@cm-albergaria.pt](mailto:dpo@cm-albergaria.pt).

Ao candidatar-se ao presente Concurso de Fotografia esta a declarar aceitar as condições aqui previstas.

#### **15. Disposições finais**

A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes Normas.

Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora e pelo júri.